

## RESOLUÇÃO Nº 082/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* de Paranavaí – Unespar – para ingressantes a partir de 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.625.047-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9.<sup>a</sup> Sessão (4.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* de Paranavaí – Unespar – para ingressantes a partir de 2023, Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, carga horária de 3.210h (três mil, duzentas e dez horas), regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais, período de integralização de 4 anos, turno de funcionamento noturno, com 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)